



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 003/2018

O **MUNICÍPIO DE JUVENILIA(MG)**, torna público o extrato do contrato administrativo celebrado em face do desfecho da Dispensa de Licitação nº 002/2018 – Processo Licitatório nº 008/2017, na forma que segue:

SINTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para instalação de Posto de Atendimento Médico no Povoado denominado Lajeado, através procedimentos administrativos de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com aplicação no que couber, dos ditames da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que regulamenta a locação de imóveis urbanos, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JUVENILIA – MG

LOCADORES: Maria Aparecida Ferreira de Souza Silva - inscrita no CPF sob o nº 294.986.728-65

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscientos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Secretaria Municipal de Saúde:

02.07.01.10.122.0002.2062 – Manutenção das Atividades Administrativas Sec. Saúde – 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – Ficha: 420 – Fonte: 100

VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO: 16.01.2018 a 16.01.2019

Extrato publicado para conhecimento público na presente data

Prefeitura Municipal de Juvenília, 16 de janeiro de 2018

Sóstenes Nogueira de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 140, de 02.01.2018